



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO – PARCELA 02/2019

ROQUE LUIZ MENEGHINI, Prefeito de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, convoca os alunos que tiveram suas inscrições deferidas no Programa de Bolsa de Estudo, Parcela 01/2019 e Parcela 02/2019 para prestação de serviço voluntário.

Art. 1º O objeto para qual os estudantes estão sendo convocados é a participação nas ações relacionadas ao mês de dezembro. A programação está organizada pelos seguintes períodos: **Período 29** – Participação no Dia D da Dengue – 23/11/2019 às 8 horas.

Art. 2º Para cada período de trabalho voluntário prestado, o estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas), conforme quadro abaixo que especifica o período, data, local, horários e número de vagas disponibilizadas.

01. Quadro de período disponibilizado

Período	Data	Local de encontro	Horário	Número de vagas
Período 29	23/11/2019	Praça Municipal Giusepe Palú	8 h às 12 h	Ilimitadas

Art. 3º As inscrições serão realizadas no dia e local do mesmo (Quadro 01). Para realizar a inscrição, os estudantes deverão comparecer no local, portando documento com foto e o Requerimento de inscrição (Anexo 01) devidamente preenchido com letra legível.

§ 1º O estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas) por período.

§ 2º Estudantes contemplados pelo Programa de Bolsa de Estudos e que não realizaram as horas obrigatórias de serviço voluntário em anos anteriores, permanecem inadimplentes conforme a Lei nº3081/2018 Art. 3º § 5º.

§ 3º O Período 29 (23/11) que será realizado ao ar livre, está sujeito ao cancelamento dependendo das condições climáticas do dia. Caso isso ocorra, será divulgado por meio dos



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

meios de comunicação, sendo de inteira responsabilidade do estudante ater-se as notícias e atualidades. Em caso de cancelamento, os estudantes não receberão certificado devendo assim, realizar nova inscrição para o cumprimento do serviço voluntário em futuros editais.

Art. 4º Casos omissos ao edital, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a municipalidade.

Guaraciaba/SC, aos 11 de novembro de 2019.

ROQUE LUIZ MENEZHINI
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

ANEXO 01

Requerimento de inscrição ao serviço voluntário obrigatório

Nome completo

CPF

Telefone

Período de inscrição

Assinatura